

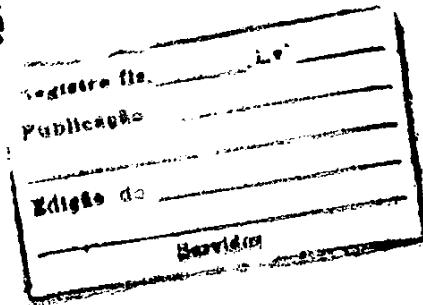


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.592 /95



Faz doação de área
desapropriada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, DELIBERA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer
DOAÇÃO ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO de um
lote de terreno, não foreiro e dentro do perímetro urba-
no, situado na Rua Dr. Francisco Portela, nesta cidade,
que mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de
frente com a referida Rua Dr. Francisco Portela; igual
medida de fundos, com Ursulina Esther ou sucessores, ou
quem de direito; 23,00m de um lado, com Vanir Pacheco e
Pereira & Irmãos ou sucessores, ou quem de direito; e
23,00m de outro lado, com o prédio do Forum de Macaé
, totalizando a área de 230,00 m².

Art. 2º - A área objeto da DOAÇÃO, que se encontra transcrita no
Cartório do Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício da
Comarca de Macaé, no Livro 2P-2, às fls.47, matrícula
5730, em 10/08/91, foi declarada de utilidade pública
para fins de desapropriação, conforme Decreto nº 04/92,
e destina-se à edificação do anexo do Forum de Macaé.

Art. 3º - A entidade donatária deverá proceder, após a lavratura
do Instrumento Público de Doação, à transcrição no Re-
gistro Imobiliário, para que se tipifique a DOAÇÃO co-
gente nesta Lei.

Art. 4º - Os recursos destinados ao pagamento da área expropriada
são os previstos na Lei 1495/94.

6

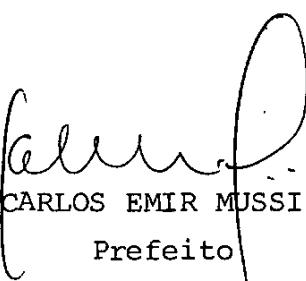


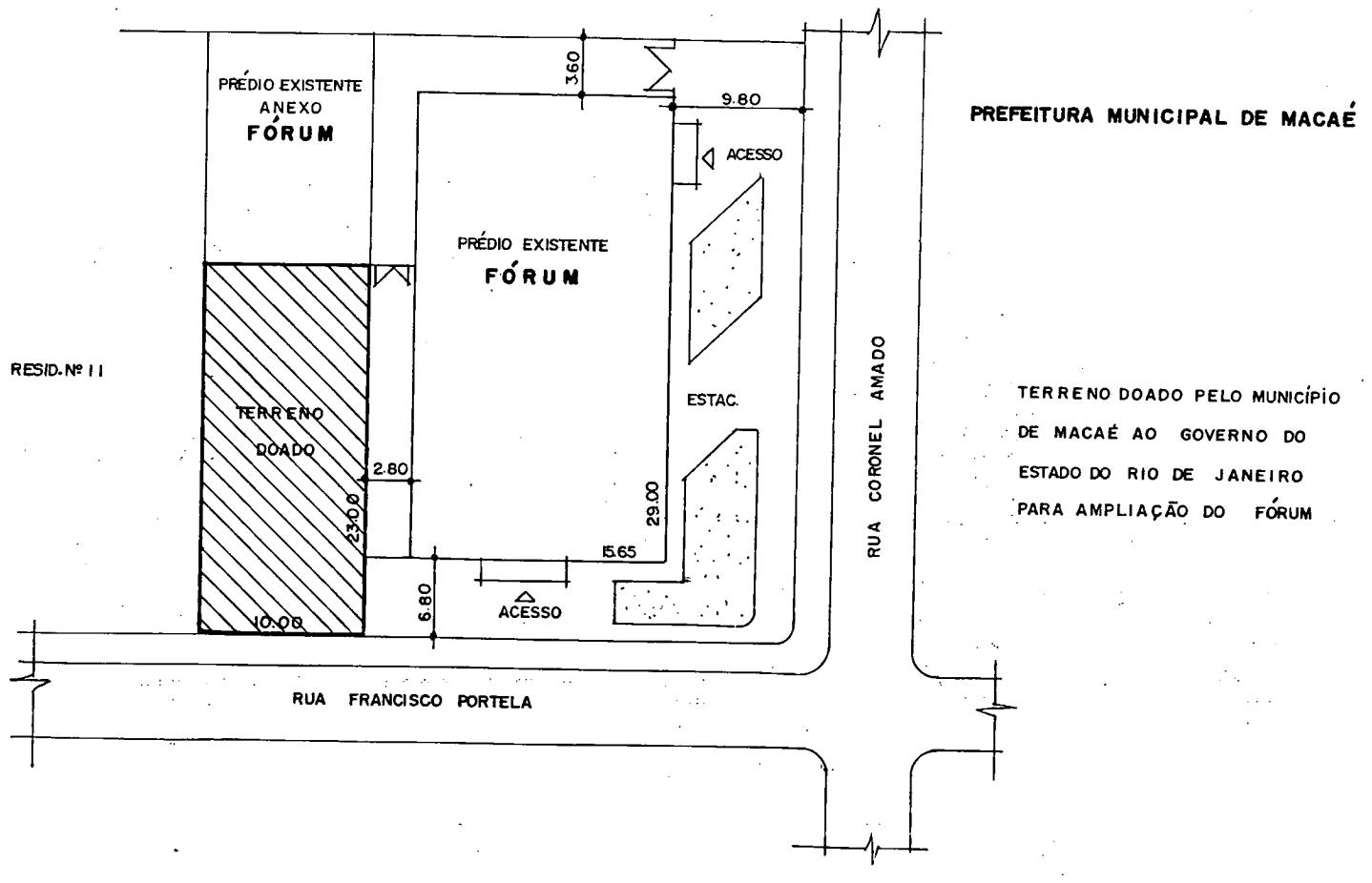
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.592 /95

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 1.995.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito



Editorial

Carnaval, alegria do povo

Eis que chega de novo o Carnaval. Parece aí que foi ontem que estávamos aqui, num bem bom de nosso, pulando e suando as nossas mazelas embaladas ao som dos trios elétricos, bois pintadinhos e ao batuque irrequieto dos blocos e escolas

Um ano se passou, muita coisa mudou no país. Novo presidente, Congresso novinho em folha, prontinho para salvar a pátria e nos defender de medidas provisórias mil. O Brasil se vestiu de novo e estreia um Governo que vem enfeitado com discursos plenos de preciosismo, que o presidente sabe falar.

No Estado, novo governador, que deixou de lado os brizolismos de tão má memória. Nova também, novinha em folha, a Alerj, livre, valha-nos Deus, dos Nader

da vida. E de tão nova, ela ainda traz duas representantes macaenses, para deleite nosso, que a cidade andava a precisar há muito tempo.

É no Congresso, tão distante, ares macaenses, levados pelo ex-prefeito Silvio Lopes. Muita coisa nova neste ano que inicia. Novidades para os macaenses em todas as áreas.

Quem sabe veremos Macaé inserir-se no universo das grandes cidades. Quem sabe, neste ano o turismo macaense finalmente deslanche, dando hora e vez aos seus atrativos naturais, que sabemos muitos.

Quem sabe a valorização da pesca em nossa região saia dos sonhos, trazendo uma vida melhor para a tão batalhadora classe dos pescadores.

Quem sabe agora, contando com representantes na Assembléia e na Câmara possamos ver o nome de Macaé ser reconhecido é decantado como o município que produz mais

de 60% do petróleo do país, colhendo os louros que merece por ter abrigado aqui a Petrobras.

Mas é Carnaval, e toda cidade pára para ouvir os tambores no som contagioso dos sambas e marchas que tanto encantam. É Carnaval e não só tambores soam, que não somos econômicos em termos carnavalescos. Também os tambores, as cuicas, os pandeiros estarão soando pelas ruas macaenses, levando sonhos e alegrias, que nesta hora o macaense se esquece das ruas alagadas em dias de chuva forte (também ninguém é de ferro!), do grande hospital que não sai do sonho, das ruas mal iluminadas, das que ainda existem sem calçamento.

Também não se pode ter tudo, dirão alguns, entusiasmados com os barulhos momescos, que o deus do carnaval é barulhento. Mas se pode ter bastante, numa cidade que tem

recebido uma grande parcela dos royalties do petróleo. Grande parcela, não. A maior parcela do total distribuído pela companhia de petróleo, a Petrobras. Mas, isso é uma outra história.

O que todos nós sabemos, seja época de Carnaval ou não, é que Macaé tem sofrido um crescimento desordenado e que todos estamos pagando um alto preço por isso. Recebemos a Petrobras e até agora a cidade não sofreu mudanças concretas na sua infraestrutura. O progresso chegou, mas nos custou caro. Macaé não cresceu, inchou, sem estar realmente preparada para absorver toda a gama de mudanças que vieram após Petrobras. Quem sabe agora, tão logo passe o Carnaval, a cidade representada politicamente nas esferas estadual e federal, as coisas mudem de figura. É o que o povo espera.

Painel

Começa hoje a revoada dos cariocas para o interior. Dezenas de milhares de veículos vão congestionar as estradas com destino ao sul fluminense, região serrana e região dos lagos. Desde ontem, as empresas de ônibus colocaram carros extras para atender ao grande número de passageiros que está preferindo deixar o Rio de Janeiro para descansar no interior. A Polícia Rodoviária Federal adotou esquema especial para controlar as estradas durante todo o período de carnaval, operação que vai até quinta-feira da semana que vem. Mas se de um lado os cariocas estão "fugindo", o Rio de Janeiro está recebendo também milhares de turistas. A revoada deve flutuar

Focalizando

Maria Izabel Monteiro *

Brasil em debate

* Governo cai em cheio em cima do consumo, e lança pacotão consultando os consórcios e tenta reduzir operações financeiras com cheque pré-datados no comércio.

verá obrigado a tomar medidas heróicas para escoar a produção".

* Boas falas para o Estado do Rio de Janeiro. As verbas para o porto de Sepetiba, uma das prioridades do governo Marcello Alencar, estão garantidas no Orçamento da União.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.592/95

Faz doação de área desapropriada

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer DOAÇÃO ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO de um lote de terreno, não fornecido e dentro do perímetro urbano, situado na Rua Dr. Francisco Portela, nesta cidade, que mede e se confronta da seguinte maneira: 10,00m de frente com a referida Rua Dr. Francisco Portela; igual medida de fundos, com Ursulina Esther ou sucessores, ou quem de direito; 23,00m de um lado, com Vanir Pacheco e Pereira & Irmãos ou sucessores, ou quem de direito; e 23,00m de outro lado, com o prédio do Fórum de Macaé, totalizando a área de 230,00 m².

Art. 2º - A área objeto da DOAÇÃO, que se encontra transcrita no Cartório do Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Macaé, no Livro 2P-2, às fls.47, matrícula 5730, em 10/08/91, foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto nº 04/92, e destina-se à edificação do Fórum de Macaé.

Art. 3º - A entidade donatária deverá proceder, após a lavratura do Instrumento Público de Doação, à transcrição no Registro Imobiliário, para que se tipifique a DOAÇÃO cogente nesta Lei.

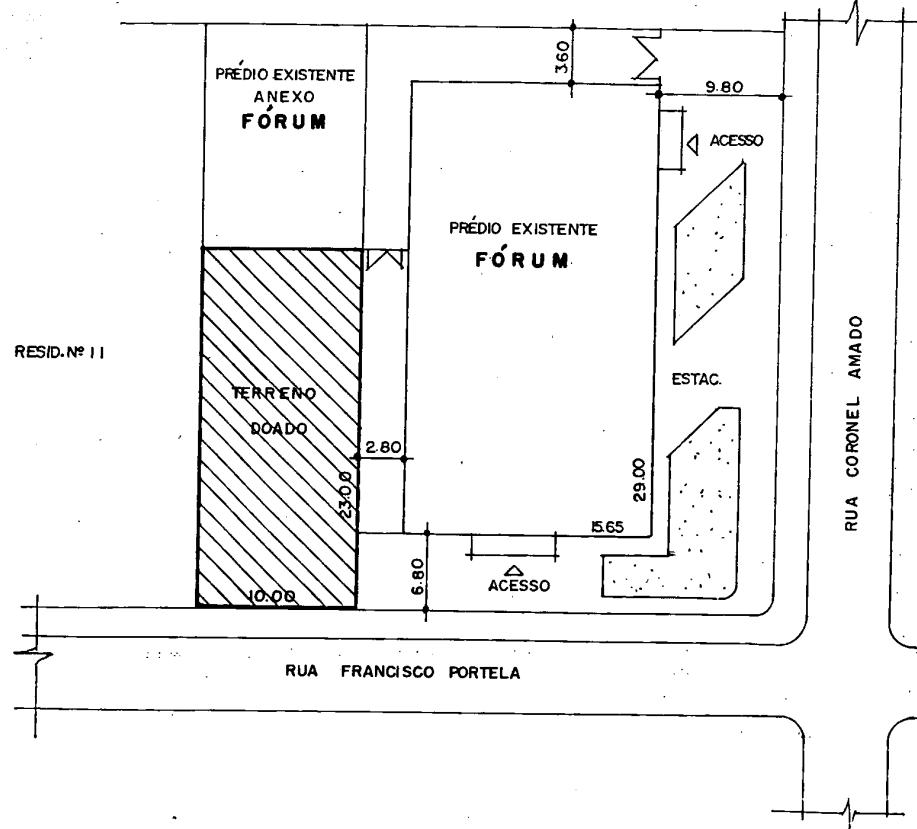
Art. 4º - Os recursos destinados ao pagamento da área expropriada são os previstos na Lei 1495/94.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 1995.

CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Caderno D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

TERRENO DOADO PELO MUNICÍPIO
DE MACAÉ AO GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA AMPLIAÇÃO DO FÓRUM